

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EXPOSIÇÃO DE DADOS NO CURSO DO PROCESSO PENAL: UMA POSSÍVEL FACE DA VULNERABILIDADE DIGITAL.

Liziane Menezes de Souza

Universidade La Salle

Renata Almeida da Costa (Orientador)

Área Temática: Ciências Sociais aplicadas. Metodologia: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de abordagem dialética, que se presta à investigação bibliográfica e à análise crítica de dados extraídos de relatórios de processos de execução criminal, acessíveis por intermédio da plataforma eletrônica SEUU-CNJ – Sistema Eletrônico de Execução Unificado. A título de amostra inicial, obteve-se uma lista de processos de consulta pública, por intermédio de Defensor Público atuante junto à Vara de Execuções Penais de Porto Alegre –DPE/RS, contendo quinze números de PECs, a partir dos quais é possível realizar extração, catalogação e leitura inicial dos dados pessoais aos quais qualquer Advogada, como esta pesquisadora, tem acesso pleno. Introdução: A pesquisa se embasa na verificação de existência ou não de vulnerabilidade digital de acusados em processos criminais, face à obtenção e detenção de dados pelo Estado no curso do processo penal e, bem assim, analisa se a utilização de inteligência artificial para criação de softwares jurídicos pode ser violadora de direitos fundamentais daqueles que figuram como réus em território nacional. Revisão: A IA se ocupa da automação inteligente, propondo uma ciência baseada na aplicação de princípios que incluem estruturas de dados usados na representação do conhecimento, algoritmos necessários para a aplicação desse conhecimento, além de linguagens e técnicas de programação utilizadas para sua implementação (LUGER, 2013). O uso da IA para padronização e facilitação do trabalho do Judiciário é uma realidade, afinal, desde o final do séc. XX, emerge um conhecimento por simulação (LÉVI, 1993) capaz alterar o modo de se pensar relações entre humanos, trabalho e inteligência. O processo eletrônico, combinado com o aumento de demandas e com a expectativa de celeridade processual para a qual se voltam as discussões jurídicas demonstra o anseio social pela colocação da IA a serviço humano. Tomando-se a velocidade acelerada com a qual os aparatos tecnológicos invadem o trâmite processual, percebe-se a urgência de se analisar a adequabilidade de softwares alimentados por dados colhidos pelo Estado à legislação que rege o país, sobretudo, diante da legislação nacional de proteção de dados e da discussão global no mesmo sentido. Considerações Finais: Em que pese a pesquisa se encontre em fase inicial de desenvolvimento teórico e empírico, tem-se, desde já, resultados preliminares decorrentes da análise da amostra de dados extraídos dos processos constantes na lista disponibilizada pela DPE/RS. De pronto, percebe-se que a facilitação de acesso aos autos executórios por intermédio de plataforma eletrônica a pessoas alheias ao processo expõe dados pessoais dos apenados e, inclusive, de componentes de seu núcleo familiar, sem que este possua meios de controle ou conhecimento sobre o acesso de terceiros aos autos do seu processo. Vislumbra-se que os dados disponibilizados, quando extraídos e catalogados, consistem em material suficiente ao cruzamento eletrônico e



– muito provavelmente – podem ser utilizados para alimentação de softwares e bancos de dados.

Referências

LÉVY, P. As Tecnologias da Inteligência e o futuro do pensamento na era da informática, Rio de Janeiro: Editora 34, (1ª ed 1990), 1993.

LUGER, George F. Inteligência artificial / tradução Daniel Vieira; revisão técnica Andréa Tavares - 6ª ed. - São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.